

## RESOLUÇÃO CRC/SE Nº 549/2020

### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO ANALÍTICO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE PARA O EXERCÍCIO DE 2020, “AD REFERENDUM” DO PLENÁRIO.

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, usando das atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o que preceitua a Resolução CFC nº. 1.161/09 de 13 de fevereiro de 2010 e a Lei nº. 4.320/64.

**CONSIDERANDO** a análise da execução orçamentária, onde foi verificada a necessidade de proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

**CONSIDERANDO** o parecer favorável da Câmara de Controle Interno do CRCSE de nº. 017/2020.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Suplementação Orçamentária “*Ad-Referendum do Plenário*” ao Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe para o exercício financeiro de 2020, no valor de **R\$ 333.800,00 (trezentos e trinta e três mil e oitocentos reais)** nas seguintes dotações:

#### SUPLEMENTA:

| <b>6.3.1</b>      | <b>DESPESAS CORRENTES</b>                       | <b>130.550,00</b> |
|-------------------|---|-------------------|
| 6.3.1.1.01.01.001 | Salários  | 46.127,44         |
| 6.3.1.1.01.01.005 | Férias  | 16.385,21         |
| 6.3.1.1.01.02.001 | INSS - Entidade                                 | 17.368,51         |
| 6.3.1.1.01.02.002 | FGTS  | 4.564,53          |
| 6.3.1.1.01.02.003 | PIS   | 547,55            |
| 6.3.1.1.01.03.002 | Programa de Alimentação ao Trabalhador - PAT    | 8.992,48          |
| 6.3.1.3.01.02.001 | Combustíveis e Lubrificantes                    | 150,00            |
| 6.3.1.3.02.01.008 | Serviço de Limpeza, Conservação e Jardinagem    | 4.744,57          |
| 6.3.1.3.02.01.013 | Estágios  | 580,00            |
| 6.3.1.3.02.01.024 | Seguros de Bens Imóveis                         | 584,11            |
| 6.3.1.3.02.01.026 | Locação de Bens Móveis. Máquinas e Equipamentos | 3.033,52          |
| 6.3.1.3.02.01.032 | Serviços de Energia Elétrica                    | 2.900,00          |
| 6.3.1.3.02.01.033 | Serviços de Água e Esgoto                       | 323,33            |
| 6.3.1.3.02.01.034 | Postagem de Correspondências                    | 298,00            |
| 6.3.1.3.02.01.037 | Serviços de Internet                            | 3.921,69          |
| 6.3.1.3.02.01.040 | Publicações Técnicas                            | 19.517,83         |
| 6.3.1.3.02.06.001 | Auxílio deslocamento                            | 511,23            |
| <b>6.3.2</b>      | <b>DESPESAS CAPITAL</b>                         | <b>203.250,00</b> |
| 6.3.2.1.03.01.004 | Utensílios de Copa e Cozinha                    | 250,00            |
| 6.3.2.1.03.01.005 | Veículos  | 116.000,00        |
| 6.3.2.1.03.01.006 | Equipamentos de Processamentos de Dados         | 87.000,00         |
| <b>TOTAL</b>      |   | <b>333.800,00</b> |

Art. 2º - Os recursos utilizados para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar serão oriundos do **Excesso de Arrecadação** com o repasse de Auxílio Financeiro pelo CFC nos termos das Deliberações CDO nº 160, 187 e 197/2020 e pela Deliberação CFC nº 99/2020, conforme especificado abaixo:



|                   |                           |                   |
|-------------------|---------------------------|-------------------|
| <b>6.2.3</b>      | <b>Previsão Adicional</b> |                   |
| 6.2.1.4.01.01.001 | Subvenções                | 130.800,00        |
| 6.2.2.5.01.01.001 | Auxílio                   | 203.000,00        |
| <b>TOTAL</b>      |                           | <b>333.800,00</b> |

Art. 3º - Esta Resolução terá vigência a partir desta data.

Aracaju, 16 de outubro de 2020.

Contador **Vanderson da Silva Mélo**  
Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe